



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIRETORIA DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES



Of. nº 271 /SDC/GABS/2018

Florianópolis-SC, 07 de Maio de 2018.

Prezado Senhor,

A Secretaria de Estado da Defesa Civil tem como incumbência o cumprimento de ações que tratam a Resolução Nº. 555/94 sobre o "**PROTÓCOLO DE INTENÇÕES**" firmado entre os Estados Membros do CODESUL, visando a cooperação operacional e técnica no transporte rodoviário de produtos perigosos. Além da atribuição de coordenar as ações envolvendo manuseio, transporte e emergência com produtos perigosos, com a finalidade de salvaguardar vidas e o meio ambiente no Estado amparada pelo Decreto nº 2.894, de 20/05/98 que institui o "*Programa Estadual de Controle do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos*", também presidi a "*Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos CE-P2R2*" no Estado de Santa Catarina, conforme o Decreto nº 553, de 27/09/11.

Como atual Presidente do Conselho Permanente de Desenvolvimento e Integração Sul (CODESUL), que envolve os Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, através da Resolução 555/94 CODESUL, que aprova o Protocolo de Intenções nas ações de prevenção e emergências envolvendo produtos perigosos, venho por meio deste solicitar a integração dos Estados para dar continuidade a denominada "**OPERAÇÃO DIAMANTE DE HOMMEL II**", a qual contará com ações de fiscalização preventiva para todos os Estados Membros, com convite estendido ao Estado de São Paulo por ser grande Polo químico e petroquímico.

SDC

08/05/2018

2108/2018

14.05



09650.2018.00002126

Ao Senhor Coronel
PM ÉLIO DE OLIVEIRA MANOEL
Secretário Chefe da Casa Militar
Rua Jacy Loureiro de Campos s/n
Setor C Centro Cívico - CEP 80530-140
CURITIBA -PR



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIRETORIA DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES**



Solicito que seja feito contato com as inspetorias da PRF, PMRv e instituições que fazem parte da CE-P2R2 de seus respectivos Estados a fim de levantar os possíveis pontos de interesse da fiscalização, respeitando a demanda operacional de cada órgão, para realização da Operação Integrada entre os Estados Membro do CODESUL, a ser realizado no dia 12 de julho 2018 (quinta-feira), no horário das 09h00min às 16h00min.

Após a realização das atividades, solicito ainda que seja encaminhado os resultados/informações obtidos conforme relatório de Operações (Anexo 1), ao endereço eletrônico: produtosperigosos@sdc.sc.gov.br, para que os resultados sejam contabilizados e apresentados por estados e o resultado geral da operação.

Segue em anexo um material de suporte para auxiliar na fiscalização preventiva "Roteiro de Fiscalização" (Anexo 2) onde consta o rito da fiscalização para a facilitação na execução da fiscalização preventiva.

Esclareço que os contatos necessários para dirimir possíveis dúvidas poderão ser realizados com o Gerente de Gestão de Produtos Perigosos Almir Vieira pelo contato (48) 99119-3469.

Atenciosamente,


RODRIGO ANTONIO F.F.S.MORATELLI
Secretário de Estado da Defesa Civil
Presidente da Comissão Permanente de Defesa Civil do CODESUL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIRETORIA DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES**



EXECUÇÃO

Data: 12/07/2018

Horário de início: 09h00min

Horário de término: 16h00min

Local: locais definidos nas instituições de cada Estado membro.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. O Posto de Comando Geral será instalado na Gerência de Gestão de Produtos Perigosos na Secretaria de Estado da Defesa Civil, sediada na Avenida Ivo Silveira 2320, Capoeiras, Florianópolis - SC, Fone. (48) 3664-7058 e +55 48 991193469.
- b. As informações para o Posto Comando da Operação, deverão ser informadas por e-mail ou telefone, preferencialmente pelo primeiro, sendo os seguintes contatos para a operação.

Almir Vieira

E-mail: produtosperigosos@sdc.sc.gov.br / vieirapp@sdc.sc.gov.br

Telefone: 48 3664-7058 e 48 99119-3469

MISSÃO GERAL

Realizar fiscalização integrada no transporte rodoviário de produtos perigosos, integrando as instituições de cada estado, bem como a integração entre os estados membros do CODESUL e São Paulo como convidado, com foco principal a prevenção, na verificação do cumprimento da legislação que versa sobre o tema, visando garantir a manutenção e segurança da população e do meio ambiente.

EFETIVO

Coordenadorias Estaduais de Proteção e Defesa Civil e Órgãos que compõe as Comissões Estaduais de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Perigosos envolvidos na Fiscalização Rodoviária de Produtos Perigosos- CE-P2R2.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIRETORIA DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES



ANEXO 1

RELATÓRIO OPERAÇÃO DIAMANTE DE HOMMEL II

DATA: 12 JULHO 2018 - Das 09:00 às 16:00 horas

INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS:

LOCAL:

IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE	DESCRIÇÃO POR CLASSE DE RISCO	QTD
	CLASSE 1 - Explosivos	
	CLASSE 2 - Gases	
	CLASSE 3 - Líquidos Infamáveis	
	CLASSE 4 - Sólidos Inflamáveis, Combustão espontânea	
	CLASSE 5 - Oxidantes/Peróxidos orgânicos	
	CLASSE 6 - Substância Toxic / Infectante	
	CLASSE 7 - Materiais Radioativos	
	CLASSE 8 - Substância Corrosiva	
	CLASSE 9 - Substâncias e artigos perigosos diversos	
VEÍCULOS	DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	QTD
	Abordados	
	Advertidos	
	Autuados	
	Retidos P/regular.	
	Apreendidos	
PENALIDADES	DESCRIÇÃO DAS PENALIDADES	QTD
	Autuações R T P P	
	Autuações C T B	
	Autuações AMBIENTAIS	
	Autuações aplicadas por Instituições Parceiras na Operação	
	CIPP/CIV Recolhidos	
	CLA Retidos	
AUTUAÇÕES RTPP	DESCRIÇÃO DAS AUTUAÇÕES DE PRODUTO PERIGOSO	QTD
	Quanto a Documentação para o Transporte	
	Veículo/equipamento de transporte - Características/conservação	
	Identificação do Veículos (painéis, rótulos e símbolos especiais)	
	Embalagens (irregularidades)	
	EPI/ KIT Emergência - Traje mínimo obrigatório	
	Condições de Transporte	

VISTO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIRETORIA DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES



ANEXO 2 - (Modelo para "Roteiro de Fiscalização")

		ESTADO DE SANTA CATARINA				ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO	
						TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO	
Rodovia	Km	Município	Posto	Data	Hora Início Fiscalização	Hora final Fiscaliz.	
UNIDADES TRANSPORTADORA DO PRODUTO PERIGOSO							
PLACA	MUNICÍPIO	UF	ESPECIE	<input type="checkbox"/> Passageiro <input type="checkbox"/> Misto <input type="checkbox"/> Carga <input type="checkbox"/> Tração	CONDICAO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	
PLACA 1ª Unidade	MUNICÍPIO	UF	ESPECIE	<input type="checkbox"/> Carga	<input type="checkbox"/> Com Carga <input type="checkbox"/> Vazio e Contaminado <input type="checkbox"/> Descontaminado	<input type="checkbox"/> Carga Fechada <input type="checkbox"/> Carga Aberta <input type="checkbox"/> Tanque <input type="checkbox"/> Vaso de Pressão <input type="checkbox"/> Conteiner BOX	
PLACA 2ª Unidade	MUNICÍPIO	UF	ESPECIE	<input type="checkbox"/> Carga		<input type="checkbox"/>	
TRANSPORTADOR				CONDUTOR			
Nome				Nome:			
Marca/modelo				Esp/Tipo			
CNPJ/ CPF:				CPF:			
Renavan:				CNH/ RENACH :			
Município: UF CEP				Categoria: UF:			
EXPEDIDOR 1							
Nome do Expedidor				Nome do Expedidor			
CNPJ:				CNPJ:			
Endereço				Endereço			
Município: UF: CEP:				Município: UF: CEP:			
EXPEDIDOR 2							
Nome do Expedidor				Nome do Expedidor			
CNPJ:				CNPJ:			
Endereço				Endereço			
Município: UF: CEP:				Município: UF: CEP:			
EXPEDIDOR 3							
Nome do Expedidor				Nome do Expedidor			
CNPJ:				CNPJ:			
Endereço				Endereço			
Município: UF: CEP:				Município: UF: CEP:			
EXPEDIDOR 4							
Identificação dos Produtos Perigosos Transportados							
Nº ONU	Nº RISCO	CLASSE OU SUSCLASSE		Nº DOCUMENTO FISCAL	Nº FORMULÁRIO		
Nº ONU	Nº RISCO	CLASSE OU SUSCLASSE		Nº DOCUMENTO FISCAL	Nº FORMULÁRIO		
Nº ONU	Nº RISCO	CLASSE OU SUSCLASSE		Nº DOCUMENTO FISCAL	Nº FORMULÁRIO		
Nº ONU	Nº RISCO	CLASSE OU SUSCLASSE		Nº DOCUMENTO FISCAL	Nº FORMULÁRIO		
Nº ONU	Nº RISCO	CLASSE OU SUSCLASSE		Nº DOCUMENTO FISCAL	Nº FORMULÁRIO		
Nº ONU	Nº RISCO	CLASSE OU SUSCLASSE		Nº DOCUMENTO FISCAL	Nº FORMULÁRIO		
DOCUMENTOS							
INFRAÇÕES AO RTPP			OK	Transportador	Expedidor		
				Enquadramento	Código	Enquadramento	Código
Condutor sem o Curso "MOPP"(na CNH, Credenciamento do DETRAN ou Certificado Portaria nº 26/05 DETRAN)			()	() 53.1 b RTPP	931-80	() 54.2 e RTPP	984-90
Transportar/expedir produtos perigosos em veículo cujo condutor não esteja devidamente habilitado, em desacordo ao caput do art 22							
CIV para veículos (Não Passou por inspeção ou está vencido)			()	() 53.1 e RTPP	934-21	() 54.1 d RTPP	965-21
Transportar/expedir produtos perigosos a granel em <u>veículo</u> que não atenda as disposições do art. 7º e do inciso I do caput art. 28							
CIPP para Equipamento (Não Passou por inspeção ou está (não passou por inspeção, vencido, falta das plaketas de identificação e/ou inspeção ou ainda a falta do lacre do OIA-PP)			()	() 53.1 e RTPP	934-22	() 54.1 d RTPP	965-22
Transportar/expedir produtos perigosos a granel em <u>equipamento</u> que não atenda às disposições do art. 7º e do inciso I do Caput do art 28.							
CIPP Não constar o produto perigoso transportado			()	() 53.1 d RTPP	933-40	() 54.1 c RTPP	964-40
Transportar/expedir em veículo ou equipamento de transporte, Produtos perigosos a granel que não conste no CIPP em desacordo art 7º							

Página 01



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIRETORIA DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES



CIV para os veículos ou equipamentos (possui o CIV e não está portando no momento ou está ilegível) Transportar produtos perigosos sem providenciar o CIV ou dispor deste ilegível	() () 53.3 d RTPP 960-11	Não há enquadramento para o expedidor
CIPP para os veículos ou equipamentos (possui o CIPP e não está portando no momento ou está ilegível) Transportar produtos perigosos sem providenciar o CIPP ou dispor deste ilegível	() () 53.3 d RTPP 960-12	Não há enquadramento para o expedidor
Documento fiscal - (nome apropriado para embarque, nº ONU, Grupo de bem, se previsto na 6ª coluna, classe ou subclasse) Transportar/Expedir produtos perigosos desacompanhados do documento fiscal ou dispor deste ilegível	() () 53.3 d RTPP 960-13	() 54.1 i RTPP 973-31
Declaração do Expedidor Transportar/Expedir produtos perigosos desacompanhados da Declaração do expedidor ou dispor desta ilegível	() () 53.3 d RTPP 960-14	() 54.1 i RTPP 973-32
Ficha Emergência e Envelope para Transporte (NBR 7503 - ABNT) Transportar/Expedir produtos perigosos desacompanhados da ficha de emergência ou Envelope para transporte ou dispor destes elegíveis	() () 53.3 d RTPP 960-15	() 54.1 i RTPP 973-33
Autorização ou Licença da Autoridade Competente Transportar/Expedir prod. Perig. desacompanhados de autorização ou licença da autoridade competente ou dispor destas ilegíveis	() () 53.3 d RTPP 960-16	() 54.1 i RTPP 973-34
Demais Declarações Exigidas (ver Res. 420 item 5.4.1.1.3 à 5.4.1.1.10) Transportar/Expedir produtos perigosos desacompanhados de demais declarações exigidas ou dispor destas ilegíveis	() () 53.3 d RTPP 960-17	() 54.1 i RTPP 973-35
Retirar a ficha de emergência de veículo não descontaminado Retirar a ficha de emergência e o envelope para o transporte de veículo que não tenha sido descontaminado	() () 53.3 b RTPP 958-02	Não há enquadramento para o expedidor
VEÍCULO ou EQUIPAMENTO DE TRÂNSPORTE - CARACTERÍSTICAS E CONSERVAÇÃO		
Características técnicas e operacionais - Veículo Transportar/Expedir produtos perigosos em veículo com características técnicas ou operacionais inadequadas	() () 53.1 c RTPP 932-61	() 54.1 b RTPP 963-61
Características técnicas e operacionais - Equipamento Transportar/Expedir produtos perigosos em equipamento de transporte com características técnicas ou operacionais inadequadas	() () 53.1 c RTPP 932-62	() 54.1 b RTPP 963-62
Conservação, limpeza e descontaminação - Veículo/Equipamento Transportar/Expedir PP em veículo ou equipamento de transporte em estado inadequado de conservação, limpeza ou descontaminação em desacordo ao art 6º	() () 53.2 b RTPP 945-80	() 54.2 f RTPP 985-70
Veículo de Carga ou Misto conforme CTB Transportar/Expedir produtos perigosos em veículo que não atendam às condições do art. 8º	() () 53.1 f RTPP 935-00	() 54.1 e RTPP 966-00
SINALIZAÇÃO DO VEÍCULO E EQUIPAMENTO DE TRÂNSPORTE		
Sem sinalização do Veículo/Equipamento Transportar/Expedir produtos perigosos em veículo ou equipamento de transporte sem a devida sinalização	() () 53.2 c RTPP 946-61	() 54.2 a RTPP 980-61
Sinalização incorreta ou ilegível do veículo/Equipamento Transportar/Expedir produtos perigosos em veículo ou equipamento de transporte com a sinalização incorreta ou ilegível	() () 53.2 c RTPP 946-62	() 54.2 a RTPP 980-62
Sinalização afixada de forma inadequada no veículo/equipamento Transportar/Expedir produtos perigosos em veículo ou equipamento de transporte com a sinalização afixada de forma inadequada	() () 53.2 c RTPP 946-63	() 54.2 a RTPP 980-63
Retirar a sinalização do veículo não descontaminado Retirar a sinalização de veículo ou equipamento que não tenha sido descontaminado	() () 53.3 b RTPP 958-01	Não há enquadramento para o expedidor
Não retirar a sinalização de veículo limpo e descontaminado Não retirar a sinalização dos veículos e dos equipamento de transporte após as operações de limpeza e descontaminação em desacordo ao parágrafo único do art. 3º	() () 53.3 c RTPP 959-80	Não há enquadramento para o expedidor
EMBALAGENS		
Embalagem Homologada (marca de homologação de embalagem) Transportar/Expedir produtos perigosos em embalagens que não possuam a comprovação de sua adequação a programa de avaliação de conformidade da autoridade competente, em desacordo art 11 ou 44	() () 53.2 d RTPP 947-40	() 54.1 n RTPP 975-02
Marcação da Embalagem (nº ONU e nome apropriado para Expedir PP em embalagens que não possuam a marcação adequada	() Não há enquadramento para o Transportador	() 54.1 n RTPP 975-01

Página 02



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIRETORIA DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES



Identificação da Embalagem (rótulos de risco, símbolos especiais) Transportar/Expedir PP em embalagens que não possuam a identificação relativa aos produtos e seus riscos, em desc. Art 11	() () 53.2 e RTPP 948-20	() 54.1 o RTPP 976-81
Identificação da Embalagem inadequada (rótulos de risco, símbolos especiais) Expedir PP em embalagens que possuam a identificação relativa aos produtos e seus riscos inadequada aos produtos transportados	() Não há enquadramento para o Transportador	() 54.1 o RTPP 976-82
Embalagem com sinais de violação Transportar/Expedir Produtos Perigosos em embalagens que apresentam sinais de violação	() () 53.2 j RTPP 953-91	() 54.1 q RTPP 978-41
Embalagem com sinais de deterioração ou em mal estado Transportar/Expedir produtos perigosos em embalagens que apresentam sinais de deterioração ou mau estado de conservação	() () 53.2 j RTPP 953-92	() 54.1 q RTPP 978-42
Embalagem de PP usada/plântimo, medicamentos ou objetos Transportar/Expedir alimentos, medicamentos ou quaisquer objetos destinados ao uso ou consumo humano ou animal em embalagens que tenham contido produtos perigosos em desac. Ao inciso IV do art 12	() () 53.1 j RTPP 939-30	() 54.1 h RTPP 969-50
EPI, CONJUNTO PARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E TRAJE OBRIGATÓRIO		
EPI (falta total ou parcial) Transportar/Expedir produtos perigosos em veículo desprovido dos conjuntos de EPIs necessários	() () 53.2 i RTPP 952-01	() 54.2 c RTPP 982-21
EPI (condições inadequadas de uso) Transportar/Expedir PP em veículo portanto qualquer um dos componentes do EPI necessários em condições inadequadas de uso	() () 53.2 i RTPP 952-02	() 54.2 c RTPP 982-22
Conjunto para situação de emergência (falta total ou parcial) Transportar/Expedir produtos perigosos em veículo desprovido do conjunto de equipamentos para situação de emergência	() () 53.2 h RTPP 951-21	() 54.2 b RTPP 981-41
Conjunto para situação de emergência (condições inadequadas) Transportar/Expedir produtos perigosos em veículo portando qualquer um dos componentes do conjunto de situação de emergência em condições inadequadas de uso	() () 53.2 h RTPP 951-22	() 54.2 b RTPP 981-42
Traje Mínimo Obrigatório (condutor e auxiliares) Transportar produtos perigosos em veículo cujo condutor ou auxiliar não esteja usando o traje mínimo obrigatório previsto no Parágrafo único do art 26	() () 53.3 e RTPP 961-00	Não há enquadramento para o expedidor
CONDIÇÕES DE TRANSPORTE		
Produtos perigosos cujo deslocamento rodoviário seja proibido Transportar/Expedir produtos perigosos cujo deslocamento rodoviário seja proibido pela ANTT	() () 53.1 a RTPP 930-00	() 54.1 a RTPP 962-80
Pessoas (exceto auxiliares) em veículo que transportam PP Conduzir pessoas em veículos que transportem produtos perigosos em desacordo ao inciso I do art 12	() () 53.1 g RTPP 936-90	Não há enquadramento para o expedidor
Produtos perigosos incompatíveis entre si Transportar/Expedir simultaneamente, no mesmo veículo/equipamento de transporte, diferentes PP em desacordo ao inciso II do artigo 12.	() () 53.1 h RTPP 937-70	() 54.1 f RTPP 967-90
PP com alimentos, medicamentos, objetos ou embalagens Transportar/Expedir PP em desacordo ao inciso III do art 12	() () 53.1 i RTPP 938-50	() 54.1 g RTPP 968-70
Produto perigoso com animais Transportar/Expedir, simultaneamente, animais e produtos perigosos em veículos ou equip. de transporte, em desacordo inciso V do art 12	() () 53.1 k RTPP 940-70	() 54.1 i RTPP 970-90
Produto para uso/consumo humano animal em veículo de PP. Transportar/Expedir, em veículo ou equipamento de transporte já utilizado para movimentação de produtos perigosos a granel, produtos para uso ou consumo humano ou animal, em desacordo ao art 9º	() () 53.1 l RTPP 941-50	() 54.1 j RTPP 971-70
Manusear produtos perigosos em locais públicos Manusear PP em locais públicos e em condições de segurança inadequadas às características dos produtos e a natureza de seus riscos	() () 53.1 n RTPP 943-11	Não há enquadramento para o expedidor
Carregar produtos perigosos em locais públicos Carregar PP em locais públicos e em condições de segurança inadequadas às características dos produtos e a natureza de seus riscos.	() () 53.1 n RTPP 943-12	Não há enquadramento para o expedidor
Descarregar produtos perigosos em locais públicos Descarregar PP em locais públicos e em condições de segurança inadequadas às características dos produtos e a natureza de seus riscos.	() () 53.1 n RTPP 943-13	Não há enquadramento para o expedidor

Pagina 03



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIRETORIA DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES



Produtos Perigosos mal estivados ou presos por meios não Transportar/Expedir, produtos perigosos mal estivados nos veículos ou presos por meios não apropriados, em desacordo ao art. 10 <input type="checkbox"/> () 53.2 a RTPP 944-00 <input type="checkbox"/> () 54.1 m RTPP 974-10					
Cofre de Carga não estanque <input type="checkbox"/> () 53.2 f RTPP 949-00 <input type="checkbox"/> () 54.1 p RTPP 977-60					
Abrir volumes contendo produtos perigosos <input type="checkbox"/> () 53.2 m RTPP 956-31 Não há enquadramento para o expedidor					
Fumar durante o transporte, carregar, descarregar e transbordo <input type="checkbox"/> () 53.2 m RTPP 956-32 Não há enquadramento para o expedidor					
Adentrar as áreas de carga com dispositivo que produz ignição <input type="checkbox"/> () 53.2 m RTPP 956-33 Não há enquadramento para o expedidor					
Operação de Carga de produtos perigosos em desacordo <input type="checkbox"/> () Não há enquadramento para o Transportador <input type="checkbox"/> () 54.1 r RTPP 979-20					
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
Deixar de dar apoio e prestar esclarecimentos <input type="checkbox"/> () 53.1 m RTPP 942-30 <input type="checkbox"/> () 54.2 d RTPP 983-00					
Não adotar providências constantes no envelope para transporte <input type="checkbox"/> () 53.2 g RTPP 950-40 Não há enquadramento para o expedidor					
Não informar a imobilização do veículo à autoridade competente <input type="checkbox"/> () 53.3 a RTPP 957-10 Não há enquadramento para o expedidor					
Técnico ou pessoal especializado no local do acidente <input type="checkbox"/> () Não há enquadramento para o Transportador <input type="checkbox"/> () 54.1 k RTPP 972-50					
ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO					
Estacionar veículo contendo PP (descanso, pernoite) <input type="checkbox"/> () 53.2 l RTPP 955-50 Não há enquadramento para o expedidor					
Circular com produto perigoso em via restrita <input type="checkbox"/> () 53.2 k RTPP 954-71 Não há enquadramento para o expedidor					
Estacionar ou parar em local ou período restrito pela autoridade <input type="checkbox"/> () 53.2 k RTPP 954-72 Não há enquadramento para o expedidor					
Realizar carga em local ou período restrito pela autoridade <input type="checkbox"/> () 53.2 k RTPP 954-73 Não há enquadramento para o expedidor					
Realizar descarga em local ou período restrito pela autoridade <input type="checkbox"/> () 53.2 k RTPP 954-74 Não há enquadramento para o expedidor					
INFRAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO DESTINATÁRIO			DESTINATÁRIO DA CARGA		
Efetuar a operação de descarga ao destinatário em desacordo <input type="checkbox"/> () 55 RTPP 986-50					
VALORES GRUPO I R\$ 1.000,00 GRUPO II R\$ 700,00 GRUPO III R\$ 400,00					
MEDIDAS ADOTADAS					
BOAT N°	Nº DOS AUTOS EXPEDIDOS				
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES					
IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE / GUARNIÇÃO					
MATRÍCULA AGENTE	NOME		UNIDADE	ASSINATURA	
MATRÍCULA AGENTE	NOME		UNIDADE	ASSINATURA	